



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 31.317, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera o servidor Jocimar Tamanini – Matrícula
006387, ocupante do cargo efetivo de Médico :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 12.024/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOCIMAR TAMANINI - MATRICULA 006387**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de maio de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:
05496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Prefeito Municipal

